



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 048/2016

12/07/2016

SÚMULA: Arrecada os Imóveis localizados no "Loteamento Mineiro", no imóvel denominado "Fazenda Laranjeiras", com a finalidade de conclusão do Projeto de Reurbanização e Regularização Fundiária, e estabelece os respectivos padrões especiais.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, **SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **LEI**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como arrecadado em favor do Município de Laranjeiras do Sul/PR uma área de 6.000,51m² da **Transcrição nº 9.265**, imóvel como de interesse social para os fins de término do Programa de Regularização Fundiária localizada no "LOTEAMENTO MINEIRO", situado no quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul/PR, nos termos da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), Lei nº 11.977/2009 (Minha Casa, Minha Vida), Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Demarcação Urbanística realizada e Decreto nº 22/2016 que aprovou o parcelamento do imóvel urbano denominado **LOTEAMENTO MINEIRO**, sendo os lotes e quadras abaixo:

QUADRA 01:

LOTE 13 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: DIRLENE NUNES DOS S. DE OLIVEIRA e WILSON DE OLIVEIRA

ÁREA: 339,97m²

LOTE 14 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: IVONE MAYER

ÁREA: 379,31m²

LOTE 15 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: MARIA FERREIRA NUNES

ÁREA: 193,90m²



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

LOTE 16 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: ABEL CORADELI

ÁREA: 444,57m²

LOTE 17 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ÁREA: 262,94m²

LOTE 18 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ÁREA: 216,61m²

LOTE 19 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: NILTA SANABRIA

ÁREA: 297,20m²

LOTE 20 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: JANETE APARECIDA DOS SANTOS

ÁREA: 248,94m²

LOTE 21 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: MARIA G. DE QUADROS e NATAEEL GONÇALVES DE QUADROS

ÁREA: 477,37m²

LOTE 22 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: MARLETE FERNANDES e VALMIR MICH

ÁREA: 283,55m²

LOTE 23 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: ELIZIANE N. DOS SANTOS e VALMIR ALVES PRESTES

ÁREA: 300,89m²

LOTE 24 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: TATIANE C. BANDEIRA e VANDERLEI A. P. CORREIA

ÁREA: 242,81m²



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

LOTE 25 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: VERA LUCIA RODRIGUES e ELOIR FRANCESQUINI

ÁREA: 453,39m²

LOTE 26 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: MARI TEREZINHA DE FREITAS e LUIZ MANDUCA

ÁREA: 367,79m²

LOTE 27 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS.

LEGITIMADO NA POSSE: ERONDINA PEDROSO DOS SANTOS

ÁREA: 477,85m²

SISTEMA VIÁRIO:

Rua **DALMO PUTINI**: área total de 181,82m²

Rua **PROJETADA "A"**: área total de 528,64m²

Art. 2º - Os lotes descritos no art. 1º e que estão sendo regularizados pelo Poder Executivo Municipal, respeitando os padrões de ocupação preexistente (*in loco*) serão titulados com a finalidade de legitimação de posse em favor dos ocupantes da área demarcada para que assegure o direito real sobre o imóvel cujos títulos serão registrados junto ao Ofício de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 3º - Ficam pertencentes ao Município as áreas abrangidas pelas ruas Dalmo Putini e Projetada "A" com área total de 710,46m², e o Lote nº 17 com área de 262,94m², e o Lote nº 18 com área de 216,61m², conforme planta e memorial descritivo.

Art. 4º - Este **DECRETO** entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 12 de julho de 2016.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal